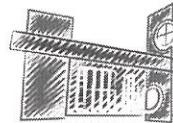




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei nº 54/2019

Autor: Executivo Municipal

Assunto: "Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, com posterior alteração, conforme específica".

PARECER DA COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

O projeto em análise é de autoria do Poder Executivo e tem por finalidade alterar dispositivos da Lei nº 2.70, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre parcelamento de solo e urbanização especiais do Município de Cordeirópolis.

O parecer jurídico elaborado pelo Ilustre Diretor Jurídico da Casa a fls. 07/11 opina pela Legalidade e Constitucionalidade do presente Projeto.

A comissão de Justiça e Redação votou pela Legalidade e Constitucionalidade do Projeto conforme parecer à fls. 48/49.

Ante a todo o exposto, com base no projeto apresentado, bem como aos pareceres favoráveis expedidos pelas outras comissões, esta comissão é favorável ao projeto e ao encaminhamento ao Plenário para discussão e votação dos demais nobres Vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 03 de dezembro de 2019.

Laerte Lourenço

Vereador

Sandra Cristina dos Santos
Vereadora